



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 138, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o decreto n. 020, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção e de enfrentamento a epidemia causada pelo Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas temporárias para conter a evolução da pandemia ocasionada pelo Covid-19.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder adiantamento de 30 (trinta) dias de férias ao servidor, do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2020, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 138 DE 17 DE ABRIL DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
WENDEL CRISTIANO MARTINS	04/05/2019 A 03/05/2020